

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N° 12/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 212 de 29 de setembro de 1995 e alterações previstas na Lei n° 1.175 de 12 de Dezembro de 2013, em Reunião Ordinária de n° 149, realizada por videoconferência no dia 25 de Maio de 2022,

RESOLVE:

1º - **Aprovar**, por unanimidade dos Conselheiros presentes, as **Prestações de Contas Anual da Gestão, do Ordenador de Despesas, do Responsável pela Tesouraria, do Responsável por Bens em Almoxarifado e do Responsável pelos Bens Patrimoniais, do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do Exercício de 2021**, sendo todas as prestações de contas elaboradas nos termos da Deliberação TCE/RJ 277/2017 e outros diplomas legais pertinentes.

2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 25 de Maio de 2022.



Luiz Antônio César Pimenta
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social